



**MPV 835
00009**

EMENDA Nº _____/____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

___/___/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 835, DE 2018

TIPO

1 SUPRESSIVA 2 AGLUTINATIVA 3 SUBSTITUTIVA 4 MODIFICATIVA
5 ADITIVA

AUTOR
DEPUTADO WEVERTON ROCHA

PARTIDO
PDT

UF
MA

PÁGINA
01/01

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º da MP nº 835/ 2018:

“Art. 2º As vendas em balcão serão realizadas na modalidade “à vista”, **em quantidade proporcional ao número de animais do produtor ou à média de produção, mediante comprovação, e serão limitadas**, por pessoa física ou jurídica, a quinhentas toneladas diárias.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a trazer balizas ao disposto na Medida Provisória, com vistas a limitar a distribuição de milho pela Conab ao número de animais do produtor ou à média de produção, de modo a evitar falta de produto e prejuízo aos pequenos agricultores, que são os legítimos beneficiários do PROVB.

DATA

ASSINATURA



CD/18728.62844-91